



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2022, QUE CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS/AM, DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET**, ORGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA **AMAZONAS ENERGIA S.A**

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET/DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS/AM**, órgão vinculado à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizado na Av. Mário Ypiranga, nº 1041 - Andrianópolis, CEP: 69057-001 - Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0049-70, neste ato representado pelo Sr. Diretor [REDAZIDO], CPF nº [REDAZIDO], no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 619 de 15/12/2020, publicada no DOU de 16/12/2020, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, com sede na Av. Sete de setembro, 2414, Cachoeirinha, nesta cidade de Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. [REDAZIDO], brasileiro, CPF nº [REDAZIDO], Gestor de Contratos do Poder Público, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo nº 21162.000016/2022-53 - SEI, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Contrato ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do contrato nº 51/2022 (SEI nº 24743999), celebrado em 29 de novembro de 2022, em seu preâmbulo:

1.2. PREÂMBULO - DO CONTRATO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Retificação do Contrato 51/2022 (SEI nº 24743999), exclusivamente quanto a numeração do contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1. Onde se lê: "(...) Contrato 21/2022 (...)",

2.1.2. Leia-se: "(...) Contrato 51/2022 (...)"

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente, depois de lido e achado em ordem, pelos contraentes.

[REDACTED]
Diretor do INMET/SDI/MAPA
Representante legal da CONTRATANTE

[REDACTED]
AMAZONAS ENERGIA S.A
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Diretor Substituto**, em 05/12/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] e o código [REDACTED]